## DECRETO EXECUTIVO N° 014/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.352/2020, de 30 de março de 2020,

## DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no atual orçamento, no valor de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos), sob a seguinte classificação orçamentária: 08.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

123610118.2.049 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 

- Art. 2° O crédito aberto no artigo 1º será coberto, em igual valor, da seguinte maneira: SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSF FNDE 815/2017 ...... R\$ 1,72.
- Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no atual orçamento, no valor de R\$ 11.146,29 (onze mil cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

08.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO 

- Art. 4º O crédito aberto no artigo 3º será coberto, em igual valor, da seguinte maneira: SUPERÁVIT FINANCEIRO – PAC II – QUADRA ESCOLAR .......R\$ 11.146,29.
  - Art. 5° Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2020.
  - Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 7º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 30 de março de 2020.

Claiton dos Santos Brum Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Evandro José Baldissera Secretário Municipal de Administração